CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Art. 2º. A nomeada deverá no prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 25, §3º da Lei Complementar Municipal 05/1997, tomar posse.

§1º. Expedir-se-á notificação com rol de documentos necessários para a posse para fins de fluência do prazo do art. 2º.

§2º. Não efetivada a posse será tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 24 de fevereiro de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 12/2012

"EXONERA servidor do cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo da Câmara Municipal de Sarzedo nomeado através da Portaria 32/2007 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data, para o cargo de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Sarzedo, forma de provimento em comissão, de recrutamento amplo, **TATIANA DA SILVA FERREIRA**, a qual foi nomeada através da Portaria 32/2007.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 1º de março de 2012..